



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

PORTARIA Nº. 009/CMSR/2023

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO,
ESTADO DE MINAS GERAIS, NO DIA QUE
MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho, **Vereador Altamir Silva Miranda**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, conforme Constituição Federal e, em especial, o Art. 77 da Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno da Casa;

CONSIDERANDO, o Feriado Municipal de **Sexta-Feira Santa** no dia **07 de abril de 2023, sexta-feira**;

CONSIDERANDO, que trata-se de evento Religioso de nível nacional, que compreende o período de 02/04/2023 **“Domingo de Ramos”** e 09/04/2023 **“Domingo de Páscoa”**;

CONSIDERANDO, que o Legislativo Municipal prima pela eficiência e economia dos recursos públicos.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica considerado ponto facultativo no dia **06 (seis)** de abril do ano corrente, quinta-feira.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Santana do Riacho, 05 de abril de 2023.

*Ver. Altamir Silva Miranda
Presidente da Câmara Municipal*